



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 39, de 4 de dezembro de 2009

Designa comissão especial para proceder à análise e pontuação das propostas para aquisição de equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial, composta por servidores com conhecimento na área técnica de informática, para promover a análise e pontuação das propostas para aquisição pela Câmara Municipal de equipamentos de informática, nos termos de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2009, a ser aberta nesta data.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:

I - da Câmara Municipal:

- a) Terezinha Audete Richetti Dalbosco, Agente de Informática;
- b) Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática.

II - da Prefeitura Municipal:

- a) Jorge Otta Júnior;
- b) Valdecir Neumann.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de dezembro de 2009


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.155, de 12.12.2009, na pág. 15

ATO 039/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

